



Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 061/2023 – PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL DE DOUTORADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 005/2023 – PPGE, de 10 de fevereiro de 2023, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 012/2023 – PPGE, de 23 de fevereiro de 2023, referente a homologação das inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE, Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, que analisou a documentação recebida,

Considerando o edital 014/2023 – PPGE, de 28 de fevereiro de 2023, referente ao resultado do processo de seleção de bolsas de estudo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de mestrado e doutorado e,

Considerando o edital 016/2023 – PPGE, de 01 de março de 2023, referente a ERRATA do edital 014/2023 – PPGE do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de mestrado e doutorado,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no processo de seleção de bolsa de estudo para o aceite de bolsa:

Classificação	Candidata	Pontuação
5ª	Silvane dos Santos de Moura Macagnan	157,4

Art. 2º No caso de aceite de vaga, a candidata deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2023>, no endereço cascavel.mestradoedu@unioeste.br, até **dia 29 de setembro de 2023**, manifestando o aceite para assumir a bolsa, anexando os seguintes documentos:

- a) Anexo I deste edital (Declaração de Aceite ou Desistência)
- b) Anexo II deste edital **salvo em excel** (Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (com assinatura digital));
- c) Comprovante de conta corrente individual em nome do(a) bolsista em qualquer banco que aceite depósito acima de R\$2.100,00 para mestrandos e R\$3.100,00 para doutorandos;
- d) RG e CPF;
- e) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

Art. 3º A documentação citada no Art. 2º alíneas de a até e impressa com as devidas assinaturas manuscritas deverá ser entregue na secretaria do programa do PPGE **até 06 de outubro de 2023** ou enviada por correios com **postagem até 05 de outubro de 2023**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua Universitária nº 1619, bairro Jardim Universitário, Cascavel – PR, CEP: 85819-110.

Art. 4º O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 25 de setembro de 2023.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 0364/2023-GRE
e Presidente da Comissão de Bolsas

ANEXO I – EDITAL 061/2023-PPGE

DECLARAÇÃO


Eu, [Clique aqui para digitar texto.](#) , portador do CPF nº [Clique aqui para digitar texto.](#) , RG nº [Clique aqui para digitar texto.](#), aluno(a) regular do programa de Pós-Graduação em Educação/ PPGE/ Unioeste/ Campus Cascavel nível () mestrado () doutorado, declaro para os devidos fins que () ACEITO () DESISTO da bolsa Capes/ Demanda social/ PPGE.

Cascavel, ____/____/2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II – EDITAL 061/2023-PPGE



CAPES

Coordenação de
Aperfeiçoamento de
Pessoal de
Nível Superior

Programa de Demanda Social
Cadastramento de bolsista

Instituição de Ensino Superior: _____ Código: _____

Programa: _____ Código: _____

Nível: Mestrado Doutorado Quota da Pró-Reitoria

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade: Brasileiro Estrangeiro CPF nº _____

Se estrangeiro : Visto permanente: Sim Não Passaporte nº: _____ País: _____

Possui vínculo empregatício? Sim Não

Se possui: Tipo de empregador: IES no país IES no exterior Empresa

Empregador: _____

Tipo de afastamento: Integral Parcial Não informado

Categoria Funcional: Docente Não docente Situação salarial: C/salário S/salário

Tempo global de serviço: _____ anos e _____ meses em (mês/ano) _____

Maior nível de titulação obtido: _____ Ano de titulação: _____

IES de titulação: _____ País: _____

Área de titulação: _____ (ver tabela da CAPES)

Banco: _____ nº _____

Agência: _____ nº _____ Conta corrente nº _____

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) _____ Início da bolsa: (mês/ano) _____

Tempo concedido pela IES: (em meses) _____

Duração máxima permitida pela CAPES:
 Mestrado / 24 meses Doutorado / 48 meses Mudança de nível / 54 meses

Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas _____ Data _____

Assinatura do bolsista _____ Data _____